

40	J
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 6/2019


----- Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi dito que é conhecedor de um abaixo-assinado, que foi enviado à GNR, sobre a situação da localidade de Barcai, da freguesia de Águas Belas. Pelo Sr. Presidente foi dito que quer a cópia do referido abaixo-assinado, concluindo, com a sua análise que se trata de situações de privados e de estradas, referindo que o mesmo foi entregue no sítio certo que é a GNR, contudo acha estranho como o referido abaixo assinado vem subscrito pelo Sr. Valério, o qual pertence á freguesia de Águas Belas, uma vez que a Freguesia também tem competências na referida área. Refere que o Plano de Gestão de Combustível é a 3 anos, e que no qual estão definidas prioridades, fazendo sentido existir um plano de “fuga”, existindo sítios/localidades onde existem duas alternativas. Refere que existem munícipes que estão à espera que seja a Câmara Municipal a limpar e que por vezes as pessoas olham para o vizinho, mas esquecem-se que também têm situações por resolver. Quanto à data definida por lei para limpeza dos terrenos, os representantes dos 13 Municípios da CIMT defendem que a mesma deveria ser mudada para 31 de maio. Informa que no ano passado a Câmara Municipal passou em alguns lugares por três vezes. No seguimento do assunto em análise, informou o executivo que a partir de 01 de janeiro de 2020 a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere não irá aplicar mais herbicidas. Pensa que com a agregação das Águas, RSU's e Saneamento, o Município irá ficar com trabalhadores, os quais pretende reafectá-



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

los a equipas de limpeza dos caminhos. Defende que deveria existir, por parte do Governo, a criação da obrigação de cada munícipe limpar as suas propriedades.-----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que relativamente aos maus cheiros nas Pias, continuam a existir queixas na GNR. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que recebe, as referidas queixas, para conhecimento, e que ao que parece se deve ao queimador do sistema de secagem. Informa que houve uma vistoria na semana passada, em que a Câmara Municipal esteve presente, e fez questão de manifestar que algo está a correr menos bem, tendo-se verificado que com o aumento de produção as coisas começaram a correr mal. Pensa que ao principio começaram a queimar com estilha e que agora era com bagaço, e que na sua opinião deveriam passar todo esse processo para a Cabrieira. **Pelo Vice-Presidente Engº Paulo Neves** foi dito que não é de esquecer que quem fiscaliza a atividade da empresa não é a Câmara Municipal, mas sim a DRAPLVT. **Pelo Sr. Presidente** foi lembrado que a Câmara Municipal apenas licenciou o edifício, não a atividade e que o processo foi enviado para o Ministério Público, e continua-se a aguardar por desenvolvimentos, referindo que o processo foi muito mal conduzido, na altura das últimas eleições autárquicas.-----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitada informação sobre o motivo de não se emprestar o palco à comissão de Festas de Paio Mendes. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a competência da gestão dos equipamentos do Município é uma competência própria, referindo que se existir alguma folga financeira, poderá pensar em adquirir um palco para emprestar. **Pelo Vice-Presidente Engº Paulo Neves** foi dito que não faz sentido nenhum efetuar o pedido do palco, alegando que já se tinham comprometido, com um grupo musical, que teriam o referido palco. Refere que sugeriu que a referida comissão de festas solicite emprestado o palco da comissão de festas de Águas Belas.-----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitada informação sobre o motivo de o executivo nunca estar presente nas iniciativas da Junta de Freguesia de Águas Belas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que também se poderá contar pelos dedos da mão, os eventos do Município onde está presente o Executivo da Junta de Freguesia de Águas Belas, e que conforme deve calcular, o executivo da Câmara Municipal é convidado para muito mais iniciativas, de todas as Freguesias, Associações, etc., do concelho, a nível da CIMT e a nível Nacional, sentindo-se mais na obrigação de estar presente nas iniciativas organizadas pelas juntas/entidades que também estão presente nas iniciativas organizadas pela Câmara

40	2
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal. Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que muito gostaria de ter estado na caminhada do dia Mundial da Mulher, organizada pela Junta de Freguesia de Águas Belas, mas nesse dia esteve em Dornes na apresentação de um projeto com investidores que operam na área do Turismo internacional, e que também esteve presente um treino para o torneio de Futsal, e como tal, foi-lhe impossível estar presente. -----

----- Pelo Vice-Presidente Eng<sup>o</sup> Paulo Neves foi informado o executivo que o Município já tem o Trator de Rastos, e que pela especificidade da máquina em questão será necessário dar formação a trabalhadores, visto ser necessário possuírem formação para operarem em segurança com a máquina – Trator de Rastos.-----

----- Pelo vereador Dr. Orlando Patrício foi solicitado esclarecimento sobre o estado da alteração do PDM. Pelo Sr. Presidente foi dito que o processo está em andamento, e que está em fase de alteração de alguns mapas, para que exista conciliação, e que prevê que no Verão, este processo esteja em inquérito público. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a antecipação da próxima reunião de Câmara para o dia 26 de março, para as 9H e 30m, tendo em conta que estará em votação a Prestação de Contas de 2018, que será presente à Assembleia Municipal, de 01 de abril de 2019. A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 50/2019**, no valor total de € 3.036.526,11 (três milhões trinta e seis mil quinhentos e vinte seis euros e setenta e onze cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.778.520,64 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 258.005,47 (duzentos e cinquenta e oito mil cinco euros e quarenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 28 de fevereiro a 13 de março de 2019, no montante de € 417.350,02 (quatrocentos e dezassete mil trezentos e cinquenta euros e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

### Para Conhecimento

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1939 em 18/02/2019, envia Ata da última reunião da Direção de 28 de janeiro de 2019. Anexo: Ata. Tomaram conhecimento.-----

### Associativismo 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna n° 7080** de 24/08/2018 da Chefe da Dasi, apresenta a Ata n° 2, no âmbito do Apoio ao Associativismo 2019. Anexo: Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 2, referente ao associativismo 2019, que se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos legais:-----

“ATA-----  
Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 16 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Bruno José da Graça Gomes e por um representante da Assembleia Municipal, Drª Carla Sofia Godinho Graça. Não compareceu à reunião o Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos. -----

1. Análise de reclamação apresentada: -----  
Após a comunicação aos interessados da ata com a lista provisória para atribuição de pontos referente ao Associativismo 2019, foi apresentada 1 (uma) reclamação, que fica em fotocópia anexas à ata, a saber: -----

Reclamação do Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, sobre a não atribuição de pontuação de provas nacionais ao Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere. Foi solicitada essa informação à Associação de Trail Running de Portugal (ATRP) e a Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV), as quais enviaram comprovativo em como o CAFZ tinha participado em provas nacionais, verificando-se também que a ADRAB não participou em provas de âmbito nacional. -----

Posto isto o júri deliberou, por unanimidade, reavaliar a pontuação atribuída ao Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, passando a ter a seguinte classificação: -----

CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----

Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos) -----

Outras valências – Natação (1 ponto) -----

Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto) -----

Organização de Eventos de projeção do concelho no âmbito internacional (1 ponto) -----

**TOTAL 8 PONTOS**-----

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro

40	3
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2019, em proporção ao número total de pontos atribuídos à associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento, com efeitos a 01/01/2019.-----

E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16 H 30 minutos.” -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o valor das verbas destinadas, exclusivamente, às atividades regulares, com efeitos a 01/01/2019: **OUTRAS MODALIDADES: CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE – (8 PONTOS) – 407,41 €/mês; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS – (5 PONTOS) – 254,63 €/mês; ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE – (5 PONTOS) – 254,63 €/mês.** -----

### ----- Empreitada – REPFZ -----

----- **Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2204 em 22/02/2019, envia o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 1 – Requalificação do Espaço Publico na Rua Fonte da Prata”, para apreciação e eventual aprovação. Anexos: Relatório com Despacho e Plano de Segurança. Presente **Informação Interna nº 1657** de 27/02/2019 do Sgu da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação do “Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra” para a empreitada de “Requalificação do espaço público em ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da Rua da Fonte da Prata” e depois de introduzidas as devidas correções pela Entidade Executante (“Contec”), considerando-se que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado, uma vez que respeita o anexo II e III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e tem em consideração o “Plano de Segurança e Saúde em projeto”, do programa de concurso.-----

----- **Sociedade de Construções ELIMUR, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2232 em 25/02/2019, envia o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase” –

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Lote 3 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eng.º Lopo de Carvalho e da sua Transversal, a Rua das Camélias”, para aprovação. Anexos: Relatório com Despacho e Plano de Segurança. Presente **Informação Interna nº 1661** de 27/02/2019 do Sgu da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação do “Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra” para a empreitada de “Requalificação do espaço público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 3 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eng.º Lopo de Carvalho e da sua transversal, a Rua das Camélias ”depois de introduzidas as devidas correções pela Entidade Executante (“Elimur”) considerando-se que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado, uma vez que respeita o anexo II e III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e tem em consideração o “Plano de Segurança e Saúde em projeto”, do programa de concurso. -----

### Terrenos para construção

----- **Nicolas Kaidussis**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4529 em 02/05/2018, pretende saber se o Município tem terrenos para venda, para construção de uma moradia. Anexo: Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 1799** de 06/03/2019 do Sgu da Duoma, referente à avaliação do terreno com vista à abertura de Hasta Pública. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Hasta Pública para a venda do referido lote, pelo preço base de licitação de 38.000 €, definido o valor de 250 €, por lance. -----

### Formação Prática em Contexto de Trabalho

----- **Centro de Formação Profissional de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2067 em 19/02/2019, solicita a aceitação dos formandos Helder Manuel Rodrigues Filipe Duarte e João Miguel Barreiros Daniel, para a realizarem a Formação Prática em Contexto de Trabalho, integrada no curso de formação Técnico de Apoio à Gestão Desportiva - Vida Ativa Jovem, no período de 18 de março a 12 de junho de 2019. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, integrada no curso de formação Técnico de Apoio à Gestão Desportiva - Vida Ativa Jovem, no período de 18 de

40	4
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

março a 12 de junho de 2019, dos alunos Helder Manuel Rodrigues Filipe Duarte e João Miguel Barreiros Daniel. -----

### Pedido de Apoio-----

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2516 em 06/03/2019, informa que desde o dia 13 de fevereiro que têm um novo CEI, Tony Carneiro Pestana, pelo que solicita apoio com o respetivo subsídio de alimentação e subsídio de transporte. Anexos: Seguro 1, Seguro 2, Contrato e Relatório com Despacho. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para o trabalhador da Junta de Freguesia de Águas Belas, a laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. ----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9769 em 30/10/2014, solicita apoio para a realização de um projeto para construção/reconstrução de um armazém junto ao Campo de Jogos sito em Carril - freguesia de Nossa Senhora do Pranto, que tem como objetivo dar apoio aos equipamentos dos Caminhos Pedestres da freguesia. Anexos: Caderneta Predial, Planta PDM, Planta PDM/Topografia, Projeto Arquitetura/Estabilidade e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o presente assunto pendente, para melhor análise. -----

----- **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2233 em 25/02/2019, pedido de apoio para a Via Sacra "Uma vela a Jesus". Anexo: Relatório com Despacho e **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2234 em 25/02/2019, pedido de apoio monetário para a realização do Concerto de Páscoa. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente de 400 € (quatrocentos euros), para na realização da Via Sacra "Uma vela a Jesus" e Concerto de Páscoa, mediante apresentação de documento de despesa. -----

### Pedido de Sinalização-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3997 em 17/04/2018, envia cópia de um requerimento de Ricardina Rosa Salteiro Leiria, onde solicita a colocação de sinal de redução de velocidade, na Rua da Trofa, no lugar de Infestinos. Anexos: Req. Ricardina e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 1854** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma com Planta de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o presente estudo de sinalização. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado sob o nº 8813 de 23/08/2019, envia cópia de um requerimento de Maria de Lurdes Silva onde solicita, a colocação de um sinal de redução de velocidade, na Rua das Flores, da freguesia de Águas Belas. Anexos: Req. Mª Lurdes e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 1865** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma com Planta de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o presente estudo de sinalização. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### Protocolo

-----**Associação Nacional de Municípios Portugueses**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1510 em 07/02/2019, propõe a adesão do município ao Protocolo celebrado entre a ANMP e a CIG, no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica. Anexos Protocolo e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 1521** de 25/02/2019 da Técnica Superior de



40	5
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Serviços Social. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao Protocolo celebrado entre a ANMP e a CIG, no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica.-----

### Mapa de Pessoal 2019

----- Presente **Informação Interna nº 1927** de 11/03/2019 da Chefe da Dasi, apresenta a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2019, que fica em anexo à minuta da ata (Criação de dois postos de trabalho) Anexo: Cabimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação.-----

### Licenciamento de Obras

----- **Alfredo Fernandes Moço**, pedido de legalização da construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Rua Joaquim Vaz, 569, no lugar de São Jordão, da freguesia de Bêco (Processo: 08/2019/46/0). Presente **Informação Interna nº 1334** de 18/02/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, visto que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Sílvia Maria Alcobia Corujas**, pedido de legalização da construção de uma arrecadação agrícola, sita na Estrada das Indústrias, do lugar Água de Todo o Ano, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo: 08/2018/133/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o indeferimento do projeto de arquitetura, tendo em conta que alegações da interessada não contrariam o sentido da decisão.-----

----- **Manuel da Silva Freitas**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e muro de vedação, sitas na Rua Principal de Jamprestes, 45, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/172/2018). Presente **Informação Interna nº 1700** de 28/02/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico responsável de obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

**“Mercado Municipal – Obras - Odraude, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2536 em 06/03/2019, informam que executam a aplicação do material em obra, referente às claraboias do Mercado Municipal e em contrapartida solicitam a libertação das Garantias Bancárias, que ainda estão a servir de caução da obra. Anexo: Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 1841** de 07/03/2019 do Chefe da Duoma.” ----

**“Revisão de Projetos de Saneamento** - Presente **Informação Interna nº 1638** de 27/02/2019 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação dos projetos revistos, para despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação pelo Executivo. Anexos: Mapa, Carta2349CTGA, Carta2397CTGA e Relatório com Despacho. Para ratificar.” -----

**“Pedido de Subsídio - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 2419 em 16/03/2017, pedido de subsídio para reconstrução do edifício, sito na Rua de S. Miguel, destinado a CATL e Centro de Convívio para

40	6
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Idosos. Anexos: Ofícios enviados, Carta2586SCMFZ- Fatura, Carta 2686SCMFZ, Contrato e Relatório com Despacho". -----

**“Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal-Técnico Superior - Presente Informação Interna nº 1934** de 11/03/2019 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: - Aprovar o recrutamento de um técnico superior para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; - Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.”-----

**“Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal – Assistente Operacional - Presente Informação Interna nº 1935** de 11/03/2019 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: - Aprovar o recrutamento de um assistente operacional (eletricista de automóveis) para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; - Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; - Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.”-----

**Licenciamento de Obras - Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, pedido de legalização de alterações efetuadas em obra, com licença de obras válida, sitas na Estrada dos Carvalhais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1856, no lugar de Carvalhais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 55/2016).  
Presente **Informação Interna nº 1817** de 06/03/2019 do Sgu da Duoma e **Relatório com  
Despacho**” -----

“**Maria Celeste de Jesus Rodrigues Silva**, pedido de licenciamento de obras de  
legalização de alteração e ampliação e de uma moradia e muro de vedação, sitas na Rua da  
Fonte de Ferreira, 20, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/313/2018).  
Presente **Informação Interna nº 1868** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma e **Relatório com  
Despacho**.” -----

“**Maria Ersilia Lopes Alcobia Coelho**, pedido de legalização das alterações de uma  
moradia efetuadas no decorrer da obra, sitas na Rua da Escola, 31, da freguesia de Nossa  
Senhora do Pranto (Processo nº 101/2013). Presente **Informação Interna nº 1938** de  
11/03/2019 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

“**Sinalização** - Presente **Informação Interna nº 1880** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma,  
sobre colocação de sinalização em três locais da freguesia de Nossa Senhora do Pranto.  
Anexos: **Planta 1 e Planta 2**.” -----

**Férias Desportivas Páscoa 2019** - Presente **Informação Interna nº 1728** de 01/03/2019  
do Técnico Superior do Setor do Desporto, envia Proposta para o Plano de Atividades para  
as Férias Desportivas da Páscoa 2019. Anexos: **Proposta e Relatório com Despacho**.” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

### ----- **Mercado Municipal – Obras** -----

----- **Odraude, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2536 em  
06/03/2019, informam que executam a aplicação do material em obra, referente às  
claraboias do Mercado Municipal e em contrapartida solicitam a libertação das Garantias  
Bancárias, que ainda estão a servir de caução da obra. Anexo: **Relatório com Despacho**.  
Presente **Informação Interna nº 1841** de 07/03/2019 do Chefe da Duoma. A Câmara  
Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da  
DUOMA, aceitar a solução proposta para a resolução do problema da empresa, que passa  
por efetuar a mão de obra referente à substituição do policarbonato por outro material  
(defende-se vidro duplo laminado fosco com película branca, assente em perfis de  
alumínio), garantindo a Câmara Municipal os materiais, sendo que o custo dos materiais  
se estima em 90.000 €. -----

### ----- **Revisão de Projetos de Saneamento** -----

40	7
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 1638** de 27/02/2019 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação dos projetos revistos, para despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação pelo Executivo. Anexos: Mapa, Carta2349CTGA, Carta2397CTGA e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos á minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação dos projetos de saneamento, para efeitos de apresentação de candidatura ao Aviso 12-2017-05 do POSEUR, tendo em conta o n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ----- Pedido de Subsídio -----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 2419 em 16/03/2017, pedido de subsídio para reconstrução do edifício, sito na Rua de S. Miguel, destinado a CATL e Centro de Convívio para Idosos. Anexos: Ofícios enviados, Carta2586SCMFZ- Fatura, Carta 2686SCMFZ, Contrato e Relatório com Despacho. **Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi referido que na sequência da abertura do Cento Escolar na sede do concelho, se verificou a deslocação de muitas crianças para a sede do concelho, encontrando-se as mesmas sem retaguarda familiar, visto que os seus familiares se encontram em situação ativa (a trabalhar), ficando as crianças sem apoio para a manhã e tarde. Esta situação configurou com a necessidade de apoio em CATL, que se considerou insuficiente, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 23/03/2017, um apoio à Misericórdia de Ferreira do Zêzere, com o intuito de se abrir uma resposta capaz de apoiar essas crianças e respetivas famílias, visto ser um projeto de grande interesse concelhio, tendo em conta o desenvolvimento social do concelho de Ferreira do Zêzere. Em reunião de Câmara de 23/03/2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital no valor de 25 % do valor total da adjudicação da reconstrução do edifício, a pagar em duas tranches iguais em 2017 e 2018, mediante apresentação de faturas. **Pelo Sr. Presidente** foi referido que face ao encerramento recente da Escola EB de Águas Belas e Jardim de Infância de Águas Belas, a necessidade identificada em reunião de Câmara de 23/03/2017, aumentou. Tendo em conta que, até à presente data, ainda não foi ressarcida qualquer despesa à Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, referente ao apoio concedido, pelo Sr. Presidente foi proposto que o apoio deslize para 2019 e 2020, mediante apresentação dos documentos de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

despesa uma vez que só recentemente as obras se iniciaram. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

### ----- Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal-Técnico Superior -----

----- Presente **Informação Interna nº 1934** de 11/03/2019 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: - Aprovar o recrutamento de um técnico superior para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; - Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um técnico superior para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

### ----- Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal - Assistente Operacional -----

----- Presente **Informação Interna nº 1935** de 11/03/2019 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: - Aprovar o recrutamento de um

40	8
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

assistente operacional (eletricista de automóveis) para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; - Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; - Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente operacional (eletricista de automóveis) para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente no final, por candidato aprovado com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

### Licenciamento de Obras -----

----- **Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, pedido de legalização de alterações efetuadas em obra, com licença de obras válida, sitas na Estrada dos Carvalhais, 1856, no lugar de Carvalhais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 55/2016). Presente **Informação Interna n.º 1817** de 06/03/2019 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações efetuadas em obra com licença de obras válida, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Maria Celeste de Jesus Rodrigues Silva**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração e ampliação e de uma moradia e muro de vedação, sitas na Rua da Fonte de Ferreira, 20, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/313/2018). Presente **Informação Interna n.º 1868** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, tendo em conta a conjugação da I 1868 com a informação da Arq. Elsa n.º 6774/2018, que está de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, com esta informação, e dado que se confirmou que o muro foi realizado pela Câmara Municipal. -----

----- **Maria Ersilia Lopes Alcobia Coelho**, pedido de legalização das alterações de uma moradia efetuadas no decorrer da obra, sitas na Rua da Escola, 31, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 101/2013). Presente **Informação Interna n.º 1938** de 11/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, uma vez que o projeto de alterações no decurso da obra, encontra-se em condições para ser *aprovado* nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

### ----- Sinalização -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1880** de 07/03/2019 do Sgu da Duoma, sobre colocação de sinalização em três locais da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Anexos: Planta 1 e Planta 2. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o presente estudo de sinalização. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ----- Férias Desportivas Páscoa 2019 -----



40	9
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 1728** de 01/03/2019 do Técnico Superior do Setor do Desporto, envia Proposta para o Plano de Atividades para as Férias Desportivas da Páscoa 2019. Anexos: Proposta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Atividades para as Férias Desportivas “Páscoa em Movimento 2019”, bem como o custo de 10 € (dez euros), de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, e que a atividade seja destinada a 30 participantes, entre os 6 e os 12 anos de idade. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 121 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária

